



**DECRETO Nº. 441, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

***“Dispõe sobre a declaração de vacância de Cargo público em decorrência de falecimento do servidor(a), e dá outras providências”.***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61,

**CONSIDERANDO** o protocolo de certidão de óbito e comunicação de falecimento do então servidor público municipal **DEUZIMAR GOMES DA CRUZ**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, lotado na Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** a existência da Lei nº 032, de 27/09/1995, que disciplina a relação de natureza administrativa havida entre os servidores públicos municipais e a Administração Pública, a conferir caráter jurídico-estatutário;

**CONSIDERANDO** o comando do art. 48, VII da Lei Municipal nº 032, de 27/09/1995 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Itaguatins) que **trata da vacância do cargo público decorrente de falecimento**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A vacância do cargo e a conseqüente extinção da relação jurídico-administrativa do cargo público ocupado pelo servidor **DEUZIMAR GOMES DA CRUZ**, matrícula n. 006194, com lotação na Prefeitura Municipal, em decorrência de seu falecimento ocorrido no dia 08 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2024.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS**, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2024.

**MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS  
CNPJ: 01.395.458/0001-50



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 28/06/2024.

\_\_\_\_\_  
**Sec. de Adm. Fin. e  
Administração**